

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 12 de novembro de 2019 – Edição nº 058/2019

RESOLUÇÃO Nº 09/2019

Aprova o relatório final da Comissão Especial de Inquérito instituída pelo Ato nº 324/2018, com o objetivo de apurar fatos relativos à contratação do instituto nacional de pesquisa e gestão em saúde – INSAÚDE pela Prefeitura Municipal de Mococa, para a gestão da saúde pública municipal, sua execução contratual e a ausência de repasses financeiros àquela entidade por parte da Prefeitura.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 29 de outubro de 2019, aprovou Projeto de Resolução nº 09/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito em Anexo, visando seu encaminhamento aos órgãos do Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado e demais autoridade pertinentes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de outubro de 2019

ELIAS DE SISTO
Presidente

AGIMAR ALVES
Acumulando 1º e 2º Secretários

ATO DA MESA Nº 349/2019

Autoriza a restituição de parcela do duodécimo ao Poder Executivo.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais etc,

Considerando a necessidade de implementação de serviços de saneamento básico pelo Poder Público, como corolário do princípio da dignidade humana em seu aspecto social;

Considerando a realização de obras no Loteamento “Pôr do Sol”, antiga demanda que está sendo atendida pelo Município, ainda que com dificuldade;

Considerando que a gestão responsável das finanças do Poder Legislativo, sempre norteada pela economicidade, tem possibilitado a plena realização das atividades parlamentares e a consequente

restituição de parcela considerável dos duodécimos anteriormente recebidos;

Considerando a independência entre os Poderes e o princípio da reserva do possível no tocante às políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal a proceder à restituição antecipada e imediata de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Poder Executivo, correspondente a parte dos duodécimos acumulados, a fim de que possa ser utilizada no custeio das obras do Loteamento “Pôr do Sol”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de novembro de 2019.

ELIAS DE SISTO
Presidente

AGIMAR ALVES
2º Secretário

ATO Nº 350/2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão Processante nº 01/2019.

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 12 de novembro de 2019 – Edição nº 058/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 355 a 358 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, e da Lei nº 2.972, de 05 de fevereiro de 1999, DETERMINA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Processante nº 01/2019, integrada pelos Vereadores: Valdirene Donizeti da Silva Miranda (Presidente), Eduardo Ribeiro Barison (Relator) e Daniel Giroto (Secretário), tendo em vista a denúncia recebida pelo Plenário em 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Deverá a Comissão Processante concluir seus trabalhos dentro do prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do recebimento da denúncia, sob pena de arquivamento.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de novembro de 2019

ELIAS DE SISTO
Presidente

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2016

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: TM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME

Objeto: Monitoramento 24 horas do sistema de Alarmes da Câmara Municipal – Fica prorrogado o Contrato até o dia 09 de novembro de 2020, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$90,00 (noventa reais) mensais (12 meses).

Valor Global: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).

Mococa, 31 de outubro de 2019.

ELIAS DE SISTO
Presidente

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2017

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: AR TELECOM PROVEDOR DE INTERNET

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Internet para a Câmara Municipal de Mococa. Fica prorrogado o Contrato até o dia 16/11/2020, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$411,56 (quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

Valor Global: R\$ 4.938,72 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Mococa, 31 de outubro de 2019.

ELIAS DE SISTO
Presidente

PÁGINA 2